

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2026

Candelária-RS, 28 de Abril de 2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na estrutura física da Câmara Municipal de Candelária/RS.

ALCANCE: As intervenções contemplarão as áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Candelária/RS, abrangendo salas administrativas, plenário, áreas de circulação e demais dependências que necessitem de adequações.

PERIODICIDADE: A execução dos serviços deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integrarão o contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, observados os prazos legais e contratuais.

CONTRATO: O contrato terá vigência conforme o prazo de execução estabelecido no cronograma, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, especialmente em razão de necessidade técnica ou alterações contratuais devidamente justificadas.

IMPLANTAÇÃO: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como pela observância das normas técnicas, de segurança do trabalho e legislação vigente, assumindo integral responsabilidade técnica, civil e trabalhista pela obra.

Karoline Otto

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE OTTO, Diretor(a) Geral** em 29/04/2026 às 08:46:56.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **FSDf.CMFI.IS0L.0J3L**